



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 160/2017

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o afastamento do Desembargador Ouvidor deste Regional, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, (matrícula n. 103.308.970), a fim de viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 09/05/2017, com retorno a esta Capital no dia 11/05/2017, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse deste Regional perante o Tribunal Superior do Trabalho – TST, bem como participar de audiência com o Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, para tratar do Procedimento de Controle Administrativo PCA N. 0000616-09.2017.2.00.0000, de interesse deste Regional, conforme Protocolo n. 6473/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente